



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**CNPJ: 05.846.468/0001-15**

**PORTARIA Nº 118/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

**CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS AO VEREADOR ELIVAN DA SILVA ROCHA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE BELÉM/PA.**

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Santarém Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS, ao vereador ELIVAN DA SILVA ROCHA, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00** no período 22/05/2023 a 27/05/2023, no valor unitário de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Totalizando R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), para empreender viagem a cidade de Belém Pará, para tratar de assuntos de assunto de interesse público deste município. Junto à Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa social, TCM – PÁ, e Departamento de de Infraestrutura e Transporte DENIT.

Art.2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 22 de maio de 2023.

  
**JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.

  
**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária de Expediente da Câmara Municipal

  
CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_